Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 49 / 96 / 96
(Rubrica do Presidente)



Data:	
24,00	106

Número: 3295/05 DT

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO I	DE 2006		
	A 2006		
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO	VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS		
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS	2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO		
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 130/2006 INICIATIVA: MESA DIRETORA HISTÓRICO: ESTABELECE RÉMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA .	LEITURA:		
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:		
Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA: / /		
Finanças e Orçamento	APROVADO POR:		
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO		
Obras e Serviços Públicos	PRESIDENTE:		
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:		
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:		
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO		



PROJETO DE LEI Nº.

/ 2006

PROTETO DE LEI omeno encento, . . . PROTOCOLD BERALL: TATA PROTOTOLO. :

130/2006 3275.12004

P4/05/2004

ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO ASSESSOR \mathbf{DE} \mathbf{DE} CARGO INFORMÁTICA DÁ OUTRAS \mathbf{E} PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º) A remuneração do Cargo de Assessor de Informática do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 143,40 UPV'S.
- Art. 2°) As despesas decorrente da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação pertinente do Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos do Art. 169, §1° da Constituição Federal.
- Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2005, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2006

Marcos Salles Coelho

Présidente

Alexandre Bastos Rodrigues

Primeiro Secretário

Roberto Barbosa Bastos

Vice-Presidente

Glauber da Silva Coelho

Segundo Secretário ROVA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor" সংগ্রেজনি



Justificativa

A apresentação da matéria visa adequar a Resolução 089/2005 já aprovada, as disposições da Emenda Constitucional nº 19.





PROJETO DE LEI Nº. / 2006



PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: JTGCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO.::

130/2005 3295/2004

ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO 24/08/2006 **CARGO** ASSESSOR DE DE INFORMÁTICA DÁ OUTRAS E. PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º) A remuneração do Cargo de Assessor de Informática do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 143,40 UPV'S.
- Art. 2°) As despesas decorrente da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação pertinente do Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos do Art. 169, §1° da Constituição Federal.
- Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2005, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2006

Marcos Salles Coetho

Présidente

Roberto Barbosa Bastos **Vice-Presidente**

Alexandre Bastos Rodrigues Primeiro Secretário

Glauber da Silva Coelho Segundo Secretário



Justificativa

A apresentação da matéria visa adequar a Resolução 089/2005 já aprovada, as disposições da Emenda Constitucional nº 19.



RESOLUÇÃO Nº 089/2005.

ALTERA AS RESOLUÇÕES N^{OS} 087 E 88 DE 17/02/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APROVAÇÃO PLENÁRIA EM 31/03/05, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Acrescenta ao Anexo II da Resolução N° 087 de 17/02/2005 o seguinte:

"Assessor de Informática143,40 UPV's"

Parágrafo Único — Face ao caráter das funções inatureza técnica e contínua do cargo ora criado, este irá preferencialmente em servidor do cargo de carreira efetiva, com habilitação em cursos técnicos específicos de informática.

- Artigo 3º A lotação do cargo de Assessor de Finanças, prevista na letra a, Capítulo III, do Anexo da Resolução Nº 088 de 17/02/2005, será transferida para a Diretoria Admistrativa.
- Artigo 4º A lotação do cargo de Assessor de Ouvidoria prevista na letra d, Capítulo III, do Anexo da Resolução Nº 088 de 17/02/2005, será transferida para o Gabinete da Presidência.
- **Artigo 5º -** Acrescenta-se ao Anexo II, do Artigo 9º, da Resolução Nº 087 de 17/02/2005, o seguinte:

"ANEXO II

go: Assessor de Informática ção: Assessor de Informática

Descrição Sumária do Cargo

O ocupante deste cargo tem por atribuições de assessorar a Diretoria Administrativa no que concerne a execução dos trabalhos de informatização dos setores da Câmara, inclusive gabinetes parlamentares e Presidência.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Implantação de sistemas de arquivo computadorizado
- Implantação de sistemas de acompanhamento dos trabalhos de processo legislativo, protocolo, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, pessoal e outros.
- Coordenação das atividades de alimentação do Banco de Dados de leis municipais.
- Coordenação da alimentação de dados para a página da *Home page*.
- Assessoramento nas atividades de criação e implantação de rede.
 - Outras atividades correlatas."
- Artigo 6º O suporte orçamentário da presente Resolução é previsto no orçamento do exercício corrente, podendo ser suplementado se necessário.
- Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N⁹⁹/2006 INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº /2006, /30 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto 2006.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA Diretora Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N/30/2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em de

de 2006.

José Carlos Afriaral – Presidente Suplente: Roberto Barbosa basios

Glauber da Silva Coelho – Relator Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro Suplente: Alexandre Valdo Maitan



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

REQUERIMENTO Nº

FRUERINENTOS DE VEREADONES

FUNCIOLOLO BERALLO DEVASALOS

PROTOCOLOLO, O DOVOSALOS

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Ex^a., requerer o seguinte:

Que seja incluído na pauta da Sessão de hoje, haja vista já se encontrarem com os pareceres e atender o Tribunal de Contas, os Projetos de Lei números 126, 128, 129, 130, 131,132, 133, 134, 138, e Projetos de Resolução números 22 e 23/2006.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2006

José Carlos Amaral Vereador

NI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

					Hois O
NOME	SIM	NÃO	ARS	AUS	☐ PROJETO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Y	11110	IDS	1100	□ REQUERIMENTO N° □ DATA: 2910810
ALEXANDRE VALDO MAITAN	1	X]	<u> </u>	1 DATA. 9710810
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	1	×			RESULTADO DA VOTAÇÃ
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	×	1			□ APROVADØEM
ELIAS DE SOUZA	Y				DISCUSSÃO
FÁBIO MENDES GLÓRIA	 			×	POR <u>/ () - / / () ></u> SALA DAS SESSÕES 29 / (2)
GLAUBER DA SILVA COELHO	X				SALA DASSESSUES <u> / IC</u>
JOSÉ CARLOS AMARAL	×				PRESIDENTE
MARCOS SALLES COELHO	XIno	icle	T		
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	×				□ REJEITADO
REGINA TRAVÁGLIA	×				POR SALA DAS SESSÕES /
ROBERTO BARBOSA BASTOS		×			<u> </u>
. /	/^		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PRESIDENTE
non-02/3	ng	0)		☐ PEDIDO DE VISTA
OBSERVAÇÃO:	O	/			PORSALA DAS SE
	-				1 1
Ph m9: 138	131	-132	-12	30-1	/33.
128	- 229	/20	0,6		PRESIDENTE
PRs ns: 2	30%	12/	0-6	$\widehat{}$	☐ RETIRADO DE PAU
		1			REQUERIMENTO DO
Includes" no	. /U	ule	\subset		
	SALA DAS SE				
podido des. f.	alp	' /be	ma	ral	·''
	<i>,</i> /		,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Voteres en bli	DO.	Def	eric	h	PRESIDENTE
-	_	- /			
1 00		•			1 /
polo Menario	Non	N	NOV	nil	ui delle

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - Caixa Postal 411 -CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUNTADAS:

Instable a or ph

1 -	29	/ 08	/ 2006	- Requerimento nº 1316/06 fl. 09
2 -	29	108	/1006	Reguerimento nº-1316/06 fl.09 Lolha de votação fl.10
3 -		_/	_/	
4 -		_ /	_/	
5 -		_ /	_/ <u></u>	
				-
				- <u></u>
				-
-				
			*	
				·
				-
17 -	·	/	_/	
18 -	•	_/	/	
19 -	·	_/	_/	
20 -		_ /	_/	